



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 68

São Paulo, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Número 64 - Edição Extra

Atos da CMSP

Câmara Municipal de São Paulo

Equipe de Cerimonial

Documento: [080491481](#) | Comunicado

AGENDA DE EVENTOS - DIA 24 DE MARÇO DE 2023 - SEXTA-FEIRA

Horário	Tema	Local	Responsável
10:00 - 11:00	Reuniões Extraordinárias Semipresenciais da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa	Auditório Prestes Maia 1º Andar	Sandra Santana PSDB
18:30 - 22:00	Posse Pública do Mandato Luna Zarattini	Salão Nobre 8º Andar (Apoio) Sala Tiradentes 8º Andar	Luna Zarattini PT
19:00 - 22:00	Solenidade em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher: Mulheres Guerreiras da Periferia	Plenário 1º de Maio 1º Andar	Fábio Riva PSDB

Equipe de Controle de Pessoal Fixo e Publicação

Documento: [080491218](#) | Comunicado

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO PARLAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Não houve Interposição de recurso contra resultado preliminar

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pelo Edital EP 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de fevereiro de 2020, torna pública o resultado final do processo de credenciamento docente nos termos do Edital EP 01/2023 - **Edital de credenciamento de atividade para o Curso de Extensão Universitária "Afrosampa: Territorialidades, Identidades e Movimento Social de Pessoas Negras na Cidade de São Paulo" da Escola do Parlamento.**

Candidatos (por ordem de classificação)	Categorias de Pontuação			
	Titulação Acadêmica	Experiência Profissional	Produção Acadêmica	Total
Fabício Forganese	15	2	33	50

Santos				
--------	--	--	--	--

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

Maria Regina de Faria Vallado Costa, Diretora Executiva substituta

Gustavo Costa Dias, Diretor Acadêmico

Marcio Tadeo Tanabe, Técnico Administrativo

PORTARIA 3739/23

EXONERANDO, a pedido, WELLINGTON LEANDRO DA SILVA, registro 232215, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA MESA DIRETORA, referência QPLC-4, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA 3740/23

NOMEANDO JOSEMAR DE SOUZA VARELA FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA MESA DIRETORA, referência QPLC-4, no Gabinete da Presidência.

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 14740/23

NOMEANDO LEONARDO DOS SANTOS RAMOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 21º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14741/23

NOMEANDO JOSE EDVALDO DE MENDONCA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14742/23

NOMEANDO MARCO ANTONIO FRANCISCO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 48º Gabinete de Vereador.

Secretaria das Comissões

Documento: [080493096](#) | Comunicado

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

Pareceres aprovados em Reunião Conjunta das Comissões do Processo Legislativo em 14/03/2023 no Plenário 1º de Maio e pelo Microsoft Teams, Videoconferência.

PARECER CONJUNTO Nº 149/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 807/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, altera a Lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o Mês Maio Laranja, tendo por objetivo o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, *a violência praticada contra crianças e adolescentes é um tema que compete à saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas explícitas e implícitas, no corpo e na mente da pessoa. Segundo o que consta no boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, de 2011 a 2017 tivemos 184.524 notificações de casos de violência sexual, sendo 58.037, ou seja, 31,5% contra crianças e 83.068 (45%) de casos contra adolescentes, ficando concentrado um total de 76,5% dos casos nesses dois cursos de vida. A coação, manipulação e medo, são um dos principais ataques sofridos por crianças e adolescentes. É uma triste realidade vivenciada por milhares de vítimas de exploração e violência sexual. O Brasil*

está entre um dos primeiros no ranking internacional com mais casos de exploração sexual de crianças e adolescentes. De 2011 ao primeiro semestre de 2019, tivemos mais de 200 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo dados extraídos pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, via o Disque 100.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove o combate à violência praticada contra a criança e ao adolescente na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, 14.03.2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. CORONEL SALES (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

PARECER CONJUNTO Nº 150/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 855/2021.

De autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, o presente projeto de lei "Denomina PRAÇA DOUTOR JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO, a praça inominada localizada na interseção da rua Atlântica com a Rua Conego Eugenio Leite, no bairro do Jardins e dá outras providências".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, aprovando **substitutivo** para incorporar ao projeto a denominação abreviada do logradouro, sugerida pelo Poder Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar uma vez que a denominação facilitará a identificação do local, posicionando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe concerne, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias